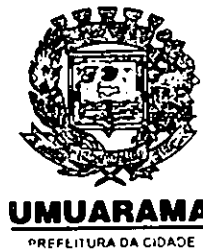


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 892/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.661.866-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de abril de 2019 a 25 de junho de 2019, conforme Processo nº 4740/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE DE 1 maio 1920
DE Nº 11.551
UMUARAMA DE 105 1920
maximova
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS